

EDITAL N° 19/2026 – PROGRAD

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA

1 APRESENTAÇÃO

1.1 A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a seleção de bolsistas para o grupo PET Educação Física da Ufac (PET/EF/UFAC), conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010.

1.2 O Programa de Educação Tutorial (PET) do Ministério da Educação visa realizar nas universidades brasileiras o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo a melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal (CF 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96).

1.3 O processo seletivo de bolsistas para o Grupo PET Educação Física da Ufac (PET/EF/UFAC) visa o preenchimento de **quatro (04) vagas imediatas para bolsista e seis (06) vagas para não bolsistas (voluntários)**. Os candidatos não bolsistas (voluntários), por ordem de classificação, caso queiram e cumpram os critérios exigidos, terão prioridade e poderão ser remanejados para a condição de bolsista se houver disponibilidade de vaga.

1.4 O processo de seleção de bolsistas será efetuado por três (03) professores universitários efetivos, sob a coordenação da tutora do Grupo PET Educação Física, Prof^a Dr^a Eliane Elicker.

2 DOS OBJETIVOS

São objetivos do Grupo PET Educação Física da Ufac (PET/EF/UFAC):

2.1 Objeto Geral

Promover a formação ampla, interdisciplinar e de qualidade aos estudantes dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UFAC, através de ações de ensino, pesquisa e extensão.

2.2 Objetivos Específicos

2.2.1 Conhecer as potencialidades dos/as estudantes petianos/as dos cursos de educação física da UFAC;

2.2.2 Revelar as potencialidades de cada estudante petiano e, da mesma forma, mitigar as dificuldades que possam apresentar.

2.2.3 Proporcionar atividades que potencializem a atuação coletiva de estudantes do PET/EF/UFAC;

2.2.4 Aumentar as experiências formativas e acadêmicas dos/as estudantes petianos. 2.2.5 Realizar ações que promovam a discussão e engajamento político, ético, científico, cultural e social dos/as estudantes petianos/as.

2.2.6 Possibilitar a interação dos/as estudantes do PET/EF/UFAC com outros estudantes de graduação e pós-graduação, por meio da participação no LEPEF-EDSALA (Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Física, Educação, Saúde e Lazer).

2.2.7 Desenvolver ações de ensino, pesquisa e extensão de maneira a permitir a formação integral do/a estudante petiano/a.

2.2.8 Realizar atividades que auxiliem na formação de estudantes petianos pesquisadores e extensionistas em articulação com outros programas e projetos.

2.2.9 Estabelecer parcerias colaborativas voltadas à aproximação de estudantes petianos do PET/EF/UFAC com escolas públicas, organizações representativas das comunidades urbanas, entre outros.

2.2.10 Incentivar a participação dos/as estudantes petianos/as do PET/EF/UFAC em outras ações desenvolvidas por outros grupos PETs da UFAC.

2.2.11 Estimular a participação dos/as estudantes petianos/as em eventos, assim como, a apresentação/publicação de trabalhos em sua área de formação.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DO GRUPO PET EDUCAÇÃO FÍSICA/UFAC

3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Educação Física (Bacharelado e/ou Licenciatura) da Ufac.

3.2 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de vinte horas (20h) semanais. Adicionalmente, de forma exclusiva para bolsistas, ele/ela não pode estar vinculado a qualquer outro tipo de bolsa e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis).

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I).

4.2 Declaração de matrícula do Curso de Educação Física (Bacharelado ou Licenciatura), obtida no Portal do Aluno no sítio da Ufac ou na coordenação do curso específico;

4.3 Coeficiente de Rendimento (CR).

4.4 Cópia do documento oficial de identificação com foto e CPF.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser efetuadas pelos interessados através do endereço eletrônico pet.edfisica.ufac@gmail.com. Para verificar datas e local, consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

5.2 Serão indeferidas as inscrições que não atenderem alguma das disposições dos itens 3, 4 e 5 deste edital.

5.3 Para acompanhamento de todas as etapas, datas e locais de divulgação e/ou realização o candidato deve consultar o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará em duas fases: 1ª) Análise do Coeficiente de Rendimento (CR) e 2ª) Entrevista (E). Essa terá a duração de até 15min. A ordem alfabética dos nomes dos candidatos será adotada para os respectivos horários das entrevistas. Para o CR o mínimo para ser considerado classificado será igual ou superior a seis (06). Para entrevista, **com caráter eliminatório**, o candidato deverá obter pelo menos seis (06), em uma pontuação que variará de zero (0) a dez (10). O CR terá peso igual a três (03) e entrevista com peso igual a dois (02) seguindo a fórmula matemática: Total de pontos do candidato = ((CR x 3) + (E x 2))/5.

6.2 As entrevistas serão realizadas na Sala da Tutora do Grupo PET/EF/UFAC Profª Dra. Eliane Elicker, localizada no Bloco Fernando Andrade Melo conforme “Quadro 1 — Cronograma do processo de seleção”.

6.3 O candidato deverá comparecer ao local da entrevista dez minutos antes do horário marcado, conforme divulgação no site da UFAC. Remarcação de entrevistas serão vedadas em quaisquer circunstâncias.

6.4 Para verificar datas e local de todos os resultados e períodos de recursos consulte o “Quadro 1— Cronograma do processo de seleção”.

6.5 As entrevistas serão gravadas pela Comissão de Seleção e visa avaliar o interesse e disponibilidade do(a) candidato(a) à bolsista ou não bolsistas do PET Educação Física.

6.6 As questões norteadoras da entrevista são:

6.6.1 Sobre a disponibilidade do candidato. Caso você consiga uma bolsa você sabe que tem que dispor de 20 horas semanais? Você poderá dispô-las integralmente?

6.6.2 Qual sua motivação para concorrer a uma vaga no PET/EF/UFAC?

6.6.3 Qual(is) contribuição(ões) você acredita que sua participação no PET poderá trazer para sua formação acadêmica, pessoal e profissional?

6.6.4 Quais contribuições você pode trazer para o Grupo PET de Educação Física?

6.6.5 Fale sobre sua trajetória de vida e acadêmica, especialmente sobre as atividades de ensino, pesquisa e extensão que já desenvolveu ou desenvolve na Ufac.

6.6.6 Apresente sugestões de novas atividades para o PET/EF/UFAC que envolvem ensino, pesquisa e extensão?

6.7 São critérios de desempate:

6.7.1 Maior nota da entrevista.

6.7.2 Candidato com maior idade.



7 CRONOGRAMA

Quadro 1— Cronograma do processo de seleção:

ETAPAS	DATA		LOCAL
Período de divulgação do Edital	20/03/2026 23/03/2026	a	www.ufac.br
Período de inscrição online.	24/03/2026 04/04/2026	a	Mandar um e-mail com os documentos para pet.edfisica.ufac@gmail.com
Divulgação Preliminar da Lista de Inscrições deferidas e indeferidas.	07/04/2026		www.ufac.br
Período de recurso para as inscrições indeferidas online.	08/04/2026		Mandar um e-mail com os documentos para pet.edfisica.ufac@gmail.com
Divulgação da homologação final das inscrições e horário das entrevistas.	10/04/2026		www.ufac.br
Entrevista dos candidatos (com início às 8:00 horas – Horário do Acre)	13/04/2026 14/04/2026	e	Sala da Tutora do PET/EF/UFAC Dra. Eliane Elicker no Bloco Fernando Andrade Melo
Resultado preliminar da entrevista	16/04/2026		www.ufac.br
Período de recurso para o resultado preliminar da entrevista.	17/04/2026		Mandar um e-mail com os documentos para pet.edfisica.ufac@gmail.com
Divulgação da homologação do resultado.	22/04/2026		www.ufac.br

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

7.2 A bolsa terá o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais).

7.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

7.4 Esse edital terá validade de um ano.

Rio Branco, 19 de março de 2026.

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno
Pró-Reitora de Graduação
Portaria nº2246/2018

EDITAL Nº19/2026 – PROGRAD
ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2026

Nome:	
Endereço Completo:	
Nº de Celular:	Nº de WhatsApp (se houver):
E-mail:	
RG	CPF
Data de Nascimento (Dia/Mês/Ano):	
Curso:	Modalidade:
Período:	Matrícula:
Possui Vínculo Empregatício? Sim () Não ()	
Quer concorrer a qual(is) vaga(s)? () Bolsista; () Não Bolsista () Ambas as vagas	
Faz parte de algum programa de bolsas vinculado ou não à UFAC? () Não () Sim. Qual?	
O discente é proveniente de Escola Pública? Sim () Não () Ensino Fundamental () Ensino Médio ()	
Declaro que as informações fornecidas neste formulário de inscrição são verdadeiras e assumo toda e qualquer responsabilidade a respeito das mesmas, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal.	
_____, _____ de _____ de 2026.	

Assinatura do Discente (igual à do documento de identidade/ou assinatura digital do Sou.gov)	